



**Lei n.º 3.375, de 10 de novembro de 2015.**

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, N° 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013 – Plurianual, na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

04.123.0185.1361. Aquisição o de Veículos Recurso Vinculado Alienação de Bens  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00  
04.123.0185.1362 Aquisição o de Veículos Recurso Próprios  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 1076 proveniente de Alienação de Bens no valor de..... R\$ 40.000,00.

II- A redução no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

04.123.0185.2283 Manutenção do Setor Tributário Municipal  
31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de novembro de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_10\_/\_11\_/2015.